PN 63351

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025

INSTITUI, O "PRÊMIO INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA", DESTINADO A RECONHECER PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DE DESTAQUE QUE GEREM IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO, AMBIENTAL OU ACADÊMICO NO MUNICÍPIO.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ribeirão Preto, o "Prêmio Inovação, Tecnologia e Pesquisa", destinado a reconhecer e valorizar pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação que tenham gerado impacto social, econômico, ambiental ou acadêmico no Município.

Art. 2º O Prêmio será concedido anualmente, em Sessão Solene do Legislativo, com entrega de Diploma de Mérito Científico e Tecnológico, sem ônus financeiro direto aos agraciados.

Art. 3º Poderão ser indicados:

I – Pesquisadores(as) individuais;

II – Grupos ou núcleos de pesquisa;

III – Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs), públicas ou privadas;

IV – Estudantes autores de projetos de pesquisa, inovação ou tecnologia com orientação formal reconhecida.

Art. 4º Serão considerados os seguintes critérios mínimos:

I – Inovação: originalidade ou ineditismo da pesquisa;

II – Relevância: impacto social, econômico, ambiental ou acadêmico;

III – Ética: integridade científica e conformidade com princípios éticos;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025 - Protocolo nº 21525/2025 recebido em 08/10/2025 12:11:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por André Elias Rodini Luiz
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 8FFA-8BAC-7D85-CA1E.

IV – Vínculo local: execução, impacto ou origem vinculada ao Município ou Região.

Art. 5º O Prêmio poderá contemplar categorias específicas, dentre as seguintes áreas:

I – Saúde;

II – Educação;

III – Meio Ambiente e Sustentabilidade;

IV – Energias Renováveis;

V – Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI – Desenvolvimento Econômico e Social;

VII – Agricultura, Pecuária e Inovação no Campo;

VIII – Ciência Forense.

Art. 6º As indicações poderão ser feitas por vereadores, instituições de ensino, entidades científicas ou por meio de edital público divulgado pela Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

ANDRÉ RODINI
Vereador - NOVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025 - Protocolo nº 21525/2025 recebido em 08/10/2025 12:11:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por André Elias Rodini Luiz
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 8FFA-8BAC-7D85-CA1E.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa valorizar o conhecimento científico e tecnológico desenvolvido em Ribeirão Preto, estimulando o reconhecimento público de pesquisadores, estudantes e instituições que se destacam pela produção de ideias inovadoras e de impacto social.

A ciência e a inovação são pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável, a competitividade econômica e a melhoria da qualidade de vida. Iniciativas legislativas como esta seguem o espírito da Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei de Inovação Tecnológica) e do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), que incentivam a pesquisa e a integração entre instituições públicas, privadas e o setor produtivo.

O "Prêmio Inovação, Tecnologia e Pesquisa" representa, assim, uma oportunidade de aproximar o Poder Legislativo da comunidade acadêmica, reconhecer talentos locais e estimular a cultura científica como instrumento de transformação social.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2025.

ANDRÉ RODINI
Vereador - NOVO

Assinado digitalmente
por ANDRE ELIAS
RODINI LUIZ
Data: 08/10/2025 11:40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2025 - Protocolo nº 21525/2025 recebido em 08/10/2025 12:11:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por André Elias Rodini Luiz
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 8FFA-8BAC-7D85-CA1E.